



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
CEP: 35.938-000 - MINAS GERAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARCIAL II

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público, edital nº 001/2014, **CONVOCA todos os aprovados nos exames médicos pré-admissionais** realizados no dia 04 e 05 de março de 2015, para apresentarem-se no dia 09 de março de 2015, na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 70, Centro, Bela Vista de Minas/MG, na sala do concurso público no horário de 07h:15 às 10h:30 e 13h:00 às 16h:30, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a conferência de documentação essencial à posse dos candidatos, sob pena de ter sua nomeação tornada sem efeitos:

O candidato contratado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da conferência:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.

- i) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e comprovante de matrícula escolar 2015(filhos menores de 21 anos, solteiros), e cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos.
- k) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal. 26
- l) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- m) Carteira de Trabalho.
- n) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- o) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.
- p) Atestado de bons antecedentes.

Bela Vista de Minas, 06 de março de 2015.

Wilber José de Souza

Prefeito Municipal